PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro



DECRETO Nº 315/2025

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025 E FERIADO MUNICIPAL NO DIA 28 DE OUTUBRO DE 2025, EM RAZÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO DIA DO SERVIDOR PÚBLICO."

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro é a data comemorativa do Dia do Servidor Público, conforme instituído pela legislação brasileira;

CONSIDERANDO que o reconhecimento do trabalho dos servidores públicos é essencial para valorizar sua dedicação e compromisso com a Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO que a declaração de ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025, segunda feira, e feriado no dia 28 de outubro de 2025, terça-feira, permite a celebração adequada da data, promovendo a integração e o reconhecimento dos servidores municipais;

CONSIDERANDO a relevância do trabalho desempenhado pelos servidores públicos, que contribuem significativamente para a eficiência, o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade de Dianópolis;

CONSIDERANDO o interesse da Administração Municipal em promover ações que demonstrem apreço e incentivem a continuidade do empenho dos servidores públicos;

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

RESOLVE

- **Art. 1º** Fica declarado ponto facultativo no dia 27 de outubro de 2025 e feriado municipal no dia 28 de outubro de 2025, em razão das comemorações alusivas ao Dia do Servidor Público.
- **Art. 2º** Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência, em especial os de saúde, limpeza pública, vigilância e demais que não possam ser interrompidos.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, 23 DE OUTUBRO DE 2025. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE. JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site https://www.dianopolis.to.gov.br/assinex-validador por meio do Código de Verificação: Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-56d022-23102025115557